



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020- CPL/PMP

1º Termo Aditivo para acréscimo com alterações quantitativas ao CONTRATO Nº 004/2020- CPL/PMP, firmado em 16 de abril de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, como CONTRATANTE e a LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo com alterações quantitativas no percentual de 24,89% (Vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal dos Palmares, no qual trata de um acréscimo com alterações quantitativas de itens da planilha do Contrato nº 004/2020 – CPL/PMP.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações quantitativas de itens devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, aditar o Contrato nº. 004/2020 - CPL/PMP, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM A CÉU ABERTO DA ANTIGA LAVANDERIA NO BAIRRO DE SANTO ONOFRE NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE**, firmado em 16 de abril de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

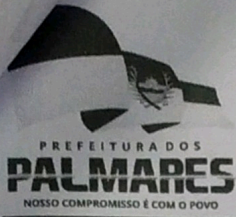
Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os quantitativos na planilha orçamentária (**alteração quantitativa**), descritos na planilha, no valor de **R\$ 142.072,05 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e dois reais e cinco centavos)** que representa um percentual de **24,89 % (Vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento)** do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 14 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

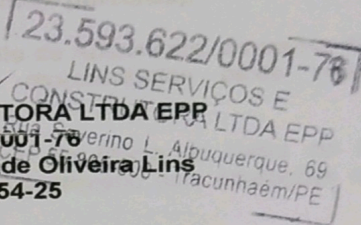
CNPJ : 10.212.447/0001-88

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:

LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 23.593.622/0001-78
Islandsson Keveesson Trindade Oliveira Lins
CPF nº. 103.107.554-25



TESTEMUNHAS:

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.614-91

Nome: [Signature]

CPF: 273.015.434-77